

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CNPJ 63.025.530/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(VALORES EXPRESSOS EM REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

Em atendimento às disposições legais e regulamentares vigentes, a Administração da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2019, sobre a qual considera oportuno destacar:

CONSTITUIÇÃO, OBJETO SOCIAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, criada pelo Decreto nº 6.283, de 25 de janeiro de 1934, é uma autarquia de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

De acordo com seu Estatuto, são fins da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**:

- I – promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa;
- II – ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais;
- III – estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.

Com sede no município de São Paulo, onde está localizado seu principal *campus*, a **UNIVERSIDADE** cumpre seus fins por meio de Unidades de Ensino e de Pesquisa, Museus, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares, distribuídos em diversas regiões do Estado de São Paulo. Seus demais *campi* estão localizados nas cidades de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto e São Carlos.

Os recursos da **UNIVERSIDADE** poderão ser provenientes de:

- I – dotações que lhe forem atribuídas nos orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios;
- II – subvenções e doações;
- III – empréstimos e financiamentos;
- IV – rendas de aplicação de bens e de valores patrimoniais;
- V – retribuição de serviços prestados à comunidade;
- VI – taxas e emolumentos;
- VII – rendas eventuais.

Os recursos do Tesouro do Estado consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado de São Paulo para a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** são repassados pela Secretaria da Fazenda, cuja base de cálculo corresponde a 5,0295% da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) - Quota-Parte do Estado. Esses recursos são disponibilizados mensalmente pelo Governo Estadual à **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** através de repasses financeiros.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas de acordo com as práticas emanadas pela Lei nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000, e adequadas com as normas e procedimentos contábeis aplicadas ao setor público.

As Demonstrações Contábeis da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa.

Balanço Orçamentário

Elaborado de acordo com o artigo 102 da Lei nº 4.320/1964, e adequado às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, o quadro principal evidencia a origem e aplicação por fonte de recursos, sendo 1 - Tesouro do Estado, 4 - Recursos Próprios e 5 - Recursos Vinculados Federais, bem como a previsão da receita e a fixação da despesa, suas respectivas atualizações ocorridas durante o exercício, e as despesas liquidadas e pagas por conta da execução orçamentária. Nos quadros anexos, são demonstrados a execução dos restos a pagar processados e não-processados do exercício anterior e anteriores.

O orçamento da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, consignado na Lei nº 16.923/2019, fixou a despesa no valor de R\$ 5.739.549.507,00. Durante o exercício, em virtude de suplementações e reduções, o orçamento atualizado passou a ser de R\$ 5.607.786.478,00, um decréscimo aproximado de 2,3% em relação ao valor original previsto.

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>FONTE DE RECURSOS</u>	<u>VALOR</u>
REDUÇÃO	TESOURO DO ESTADO	(147.740.639,00)
SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	15.977.610,00
TOTAL		(131.763.029,00)

Na execução orçamentária, as receitas realizadas totalizaram o montante de R\$ 669.702.092,69, o que correspondeu a um acréscimo de 7,77% em relação à previsão inicial. No exercício 2019 não houve retorno de receitas diferidas arrecadadas em anos anteriores, uma vez que a **UNIVERSIDADE** não possui saldos disponíveis.

Vale destacar que os repasses obrigatórios referentes à função Saúde no Estado de São Paulo passaram a ser controlados pelo Fundo Estadual de Saúde (Fundes) em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012, que regulamentou o artigo 198, § 3º, da Constituição Federal. Desse modo, parte do repasse obrigatório recebido pela **UNIVERSIDADE** referente à parcela do ICMS passou a ser controlado por esse Fundo e foi repassado como receita intraorçamentária, enquanto que o restante como repasse financeiro.

As despesas empenhadas totalizaram o valor de R\$ 5.487.845.130,26, gerando uma economia orçamentária de 2,14% em relação à dotação atualizada.

O déficit verificado na execução orçamentária se deve ao fato de que o repasse financeiro do Governo do Estado de São Paulo não é considerado como receita orçamentária, para não haver duplicação de receita conforme preceitua a Lei Complementar nº 101/2000. Isto ocorre em razão da alocação dos recursos do Tesouro do Estado estar consignado na Lei Orçamentária Anual somente na despesa orçamentária, gerando o desequilíbrio, mas não representando irregularidade (Portaria STN/MF nº 339/2001 e Lei Complementar nº 101/2000, artigo 50, § 1º).

O superávit financeiro não é receita do exercício em referência, uma vez que foi constituída em exercício anterior, e representa disponibilidade para utilização em 2019. Portanto, encontra-se detalhado no campo “saldo de exercícios anteriores”, servindo como fonte de recursos para créditos adicionais (Lei nº 4.320/1964, artigo 43, § 1º, inciso I, e § 2º). Durante o exercício de 2019, a **UNIVERSIDADE** utilizou recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018 no valor de R\$ 10.471.082,36.

Para adequar a distribuição orçamentária inicial com as necessidades da **UNIVERSIDADE**, foram realizadas reprogramações orçamentárias durante o exercício, devidamente aprovadas pelas instâncias envolvidas.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.

Foi utilizado o conceito de receita orçamentária ordinária para as receitas que possuem características de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos e, dessa forma, atenderem quaisquer finalidades. A receita orçamentária vinculada corresponde àquela cuja alocação entre a origem e a aplicação de recursos está vinculada e, portanto, não podem ser aplicadas livremente. As transferências financeiras recebidas referem-se ao repasse de recursos financeiros do Governo Estadual para atender as despesas realizadas na fonte Tesouro do Estado.

Durante o exercício, as disponibilidades financeiras aumentaram em R\$ 339.570.868,77, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 42,82% se comparados os saldos finais dos exercícios de 2018 e 2019:

<u>EXERCÍCIO</u>	<u>SALDO EM 31/12</u>
2018	792.973.029,16
2019	1.132.543.897,93
VARIAÇÃO (EM R\$)	339.570.868,77
VARIAÇÃO (EM %)	42,82%

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não-circulante, com base em atributos de conversibilidade e exigibilidade. Foram utilizados os seguintes critérios para o devido enquadramento em circulante e não-circulante: a) em relação aos ativos: como circulante, os bens e direitos disponíveis para realização imediata e os que tiverem a expectativa de realização até o término do exercício seguinte; os demais ativos foram classificados como não-circulante; b) em relação aos passivos: como circulante, os valores exigíveis até o final do exercício seguinte e aqueles correspondentes a valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a **UNIVERSIDADE** for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade; os demais passivos foram classificados como não-circulante.

Aplicações financeiras: são registradas pelos montantes aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Estoques: correspondem aos bens de consumo existentes no final do exercício.

Imobilizado: estão demonstrados pelo custo de aquisição e ainda não sofreram reavaliações e depreciações. A **UNIVERSIDADE** está se adequando para atender o cronograma estabelecido pela STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

Demais investimentos permanentes: correspondem às ações de empresas e demais investimentos que a **UNIVERSIDADE** possui e são avaliados pelo método do custo.

O saldo patrimonial da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** atingiu, no final do exercício, o montante de R\$ 4.541.664.435,72, que correspondeu a um aumento aproximado de 11,32% se comparado ao saldo do exercício anterior.

O superávit financeiro apurado no final do exercício totalizou o valor de R\$ 710.078.801,02 que, de acordo com as normas vigentes, corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Vale destacar que de acordo com as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, os restos a pagar não processados não fazem parte do Balanço Patrimonial, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no passivo financeiro para efeitos de cálculo do saldo patrimonial e do superávit/déficit financeiro. Considerando os inscritos no exercício e os revigorados de exercícios anteriores, os restos a pagar totalizaram o valor de R\$ 422.953.201,78, sendo R\$ 295.869.168,37 de restos a pagar processados e R\$ 127.084.033,41 de restos a pagar não processados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da instituição, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período, que é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentou superávit no valor de R\$ 480.499.957,70.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa. Bem como demonstrar suas necessidades de liquidez, permitindo projetar cenários de fluxos futuros de caixa nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento, e elaborar análises sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do financiamento da entidade.

Durante o exercício, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** gerou movimentações de caixa e seus equivalentes nos seguintes fluxos:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>	<u>SALDO</u>
Fluxo de Caixa das	Ingressos	5.072.636.242,00	
Atividades Operacionais	Desembolsos	4.698.140.673,95	374.495.568,05
Fluxo de Caixa das	Ingressos	5.828.533,18	
Atividades de Investimentos	Desembolsos	40.858.060,39	(35.029.527,21)
Fluxo de Caixa das	Ingressos	104.827,93	
Atividades de Financiamento	Desembolsos	0,00	104.827,93
TOTAL			339.570.868,77

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Receitas Diferidas

A **UNIVERSIDADE** não possui saldos de receita diferida de anos anteriores a serem solicitados na Secretária da Fazenda.

Emenda Parlamentar Hospital Universitário

Durante o exercício de 2019, o Estado repassou à **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** o montante de R\$ 5.402.458.796,73, sendo que desse valor R\$ 40.000.000,00 foram destinados ao Hospital Universitário através de emenda parlamentar. Esse valor não foi computado no percentual de 5,0295% consignado na Lei Orçamentária Anual à **UNIVERSIDADE**.

Auditoria Independente

A **UNIVERSIDADE** não possui análise de empresa de auditoria independente.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Thiago Aparecido da Silva e Souza
Contador - CRC 1SP289195/O-9

Mara Jane Contrera Malacrida
Diretora do Departamento de Finanças

Luiz Gustavo Nussio
Coordenador de Administração Geral

Vahan Agopyan
Reitor